

Resolução N° 002/2026, de 20 de janeiro de 2026

*Aprova a Programação Anual de Saúde
2026 do Sistema Municipal de Saúde de
Pau dos Ferros/RN.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, reunido ordinariamente na presente data, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

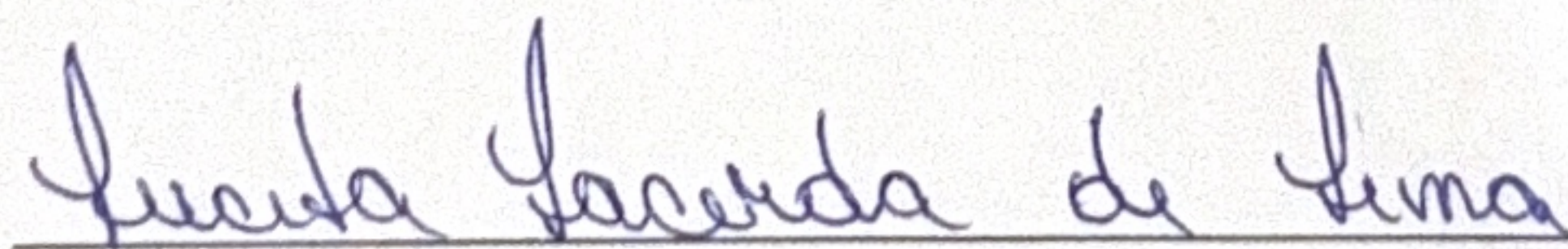
CONSIDERANDO o papel institucional do Conselho Municipal de Saúde na elaboração, apreciação, aprovação e acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento da Gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal; e

CONSIDERANDO a efetivação do Controle Social no Sistema Único de Saúde (SUS), como princípio constitucional e diretriz estruturante da gestão participativa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 do Sistema Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



LUCILA LACERDA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN